

LEI N° 899/2005

Autoriza o Poder Executivo Municipal aproveitar Concurso Público realizado no ano de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aproveitar o Concurso Público Municipal nº 01/2004, realizado no dia 14 de março de 2004 e homologado em 22 de março de 2004, ainda no seu prazo de validade, para convocar 02 (duas) atendentes de creche, respeitando a ordem de classificação e demais dispositivos do edital respectivo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de maio de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal